Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.675 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei 4.320/64, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 134.616,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais),** para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.29.00 – SEC. MUN. DE DESENV. AGRÁRIO**		
SUNFUNÇÃO	**23.691 – PROMOÇÃO COMERCIAL**		
PROGRAMA	**0063 – APOIO ADM – DES. AGRÁRIO**		
AÇÃO	**2294 – MANUT. DA EXPOVALE**		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1044	100.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.34.00 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**		
SUNFUNÇÃO	**08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
PROGRAMA	**0073 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**		
AÇÃO	**2380 – MANUT. FMAS – REC. FEDERAL**		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PJ	1443	34.330,00
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.31.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**		
SUNFUNÇÃO	**12.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E APRENDIZAGEM**		
AÇÃO	**2334 – MANUT. DA ADM DO ENSINO**		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1216	286,00
TOTAL			**134.616,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes:

1. Da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.34.00 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**		
SUNFUNÇÃO	**08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
PROGRAMA	**0073 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**		
AÇÃO	**2380 – MANUT. FMAS – REC. FEDERAL**		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30 – Material de Consumo	1442	19.330,00
TOTAL			**19.330,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

2. Do Superávit Financeiro no valor R$ 115.286,00, dos quais R$ 15.000,00 refere-se aos recursos do IGD-SUAS , o qual será utilizado para suplementar a ficha 1443.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de novembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos